



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

**PORTARIA Nº 15/2017**  
**De 08 de novembro de 2017**

Suspende os efeitos da Portaria nº  
10/2017 de 02 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no  
uso de suas atribuições normativas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das datas para realização da X OCMEA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspende os efeitos da Portaria nº 10/2017 de 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes  
*Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho*